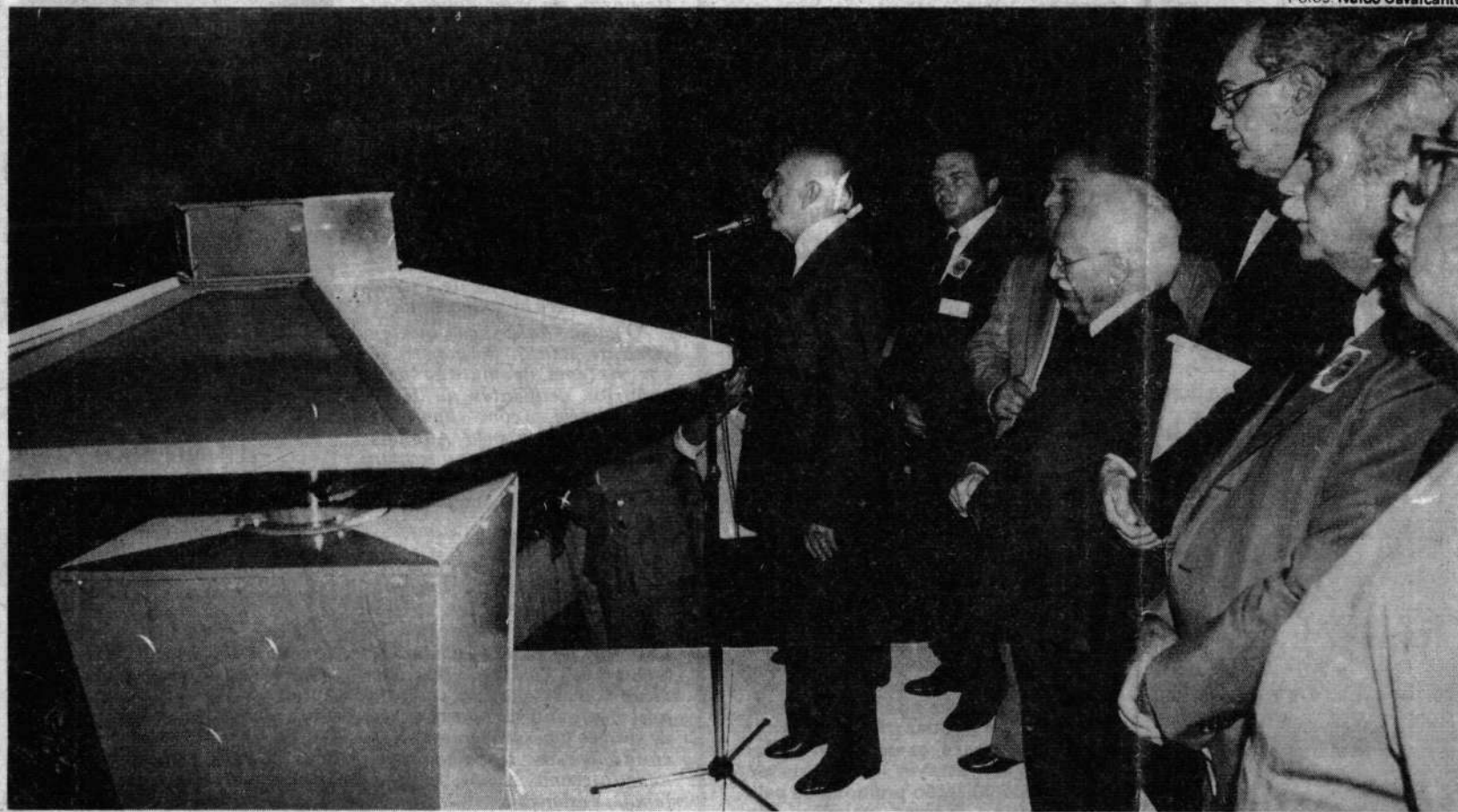


*Ulysses Guimarães, o artífice da eleição de Tancredo Neves, não poderia ficar de fora de um momento tão representativo de sua luta pelo estabelecimento definitivo de uma Nova Constituição*

# Acesa a chama da Constituinte



Fotos: Ivaldo Cavalcante



Acesa a Pira da Constituinte, com a presença de vários políticos e do jurista Raimundo Faoro que abriu o I Ciclo de Debates



Mino Pedrosa

O deputado Ulysses Guimarães e o presidente da Ordem dos Advogados do Distrito Federal, Maurício Corrêa, acenderam, ontem, na sede da entidade, a Pira da Constituinte, que permanecerá viva até que seja outorgada a nova Constituinte. Em pronunciamento, Ulysses Guimarães afirmou: «A pira é o fogo. E fogo serve para queimar o que não presta, como é o caso da ditadura, do regime autoritário, a inflação que recai sobre a pobreza».

O parlamentar salientou que a pira, sendo fogo, dará luz para iluminar os novos caminhos da esperança e confraternização, a fim de que seja organizada uma sociedade justa para os brasileiros. Mas, que

acima de tudo, «o facho de luz está na nossa consciência», disse ele. A presença do deputado Ulysses Guimarães, foi comparada, por Maurício Corrêa, a de um avalista do compromisso para que a Assembléia Nacional Constituinte seja convocada, representando a expressão da vontade do povo, e ressaltou: «Estaremos de vigília até que seja outorgada a nova Constituinte».

Após a solenidade de acendimento da Pira, foi aberto o 1º Ciclo de Debates sobre a Assembléia Nacional Constituinte, que segundo Maurício Corrêa, representa a restauração da harmonia entre a Nação e o Estado.

## Os riscos da nova Carta

O grande risco que o País corre, neste momento, é ver a Constituinte desvirtuada, ou seja, uma Constituição feita pelo (e para) o grupo que acaba de conquistar o poder, a exemplo do que tem ocorrido no Brasil até agora e a Nação perder a oportunidade única de fazer uma Constituição livre, autônoma, democrática e duradora, voltada para os anseios do povo brasileiro. Disse, ontem, o jurista e ex-presidente da OAB nacional, Raimundo Faoro, ao abrir o I Ciclo sobre a Assembléia Nacional Constituinte, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Distrito Federal.

Ele defende a convocação da Assembléia Nacional Constituinte para o início do próximo ano, a fim de que o novo Congresso, a ser eleito em 86, já tome posse sob a nova Carta Magna. Para ele, sofisma é se fazer uma nova Constituição dentro do atual

Congresso Nacional, que já tem poderes para isso, com os grupos oligárquicos em funcionamento impondo os seus interesses, ao invés dos interesses do povo.

«Não podemos aceitar a mudança de tutores para o povo e a Nação. Para haver, de fato, uma Constituinte é necessária a participação de todos os segmentos da comunidade brasileira, inclusive a convocação dos partidos atualmente na clandestinidade», disse o jurista.

Sobre o tema: Assembléia Nacional Constituinte, verdade ou sofisma, Raimundo Faoro falou para a platéia que participa do seminário sobre «Os históricos desencontros: povo e Constituinte», discorrendo sobre os processos em que desaguaram as três Constituintes brasileiras. Ao final, concedeu entrevista ao Jornal de Brasília:

## Congresso: o temor de Faoro

JBr — Dr. Raimundo Faoro, como o senhor vê o atual momento político brasileiro para a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte?

Raimundo Faoro — Pela primeira vez na história, o Brasil tem condições de realizar uma Assembléia Nacional Constituinte com a efetiva participação popular. Veja-se o exemplo da mobilização popular pelas eleições diretas, ano passado.

Por outro lado, o povo brasileiro não pode cair no engodo de transferir ao Congresso atual os poderes constituintes. Muito menos, deixar que a Constituição seja feita pelo grupo detentor do poder, visando os seus interesses. O Brasil já passou por três experiências malogradas com Constituinte, e não pode repetir este fato mais uma vez... Estamos no vestibulo de outro engano, de outro truque, se não tivermos clara consciência dos temores e dos ardis do crônico conservadorismo brasileiro, experiente e astuto na arte de amortecer o ímpeto renovador, transmutando-o em tapéu de museu.

JBr — O que é necessário fazer, então?

Raimundo Faoro — Mobilizar o povo, todos os segmentos sociais, como na campanha pelas diretas, a fim de que não hajam tutores na elaboração da nova Constituição. Para que nenhum segmento sobreponha aos outros. Em fim, que todos os segmentos da sociedade brasileira possam contribuir para sua execução. Nela não pode haver interferência de nenhum dos poderes constituídos, em particular do Executivo, sob pena de desvirtuar sua finalidade. Devemos nos cuidar, ainda, para que os constituintes não façam uma Constituição para si próprios.

JBr — Como deve nascer uma Constituinte livre, democrática, representativa?

Raimundo Faoro — Para ser realmente uma Constituinte livre, autônoma, democrática e popular, ou seja, a primeira Constituinte brasileira verdadeiramente autêntica, deve-se partir do nada. Para ser uma Constituinte originária, só se nasce exclusivamente vinculada ao povo. A Constituinte deve ser convocada e contar com a participação de todos os partidos políticos, inclusive os chamados clandestinos, para que apresentem candidatos.

JBr — Por que sofisma?

Raimundo Faoro — Depois dos três, que foram as três Assembléias Nacionais Constituintes (90-91, 33-34 e 46), vimos agora, o último sofisma da inesgotável astúcia dilatória vocaliza-se com um expediente retórico: a remoção do lixo ou entulho autoritário. É necessário, alega-se, promover reformas prévias, para que a Assembléia Nacional Constituinte assegure sua pureza. Há, em primeiro lugar, uma petição de princípio no argumento, que dá por provado o que se quer provar. Sabemos todos, pelo que vimos e testemunhamos, que o Congresso não pôde e não pode remover o lixo autoritário, vinculado à situação de poder que reciprocamente se ajudam. Pôde ele estabelecer a eleição direta? Conseguiu, apesar dos inúmeros projetos lá existentes, extinguir a Lei de Segurança Nacional? Logrou consagrar a autonomia sindical e o direito de greve?

Constituiu uma montanha as proposições que alteram a Consolidação das Leis do Trabalho. Com que resultado? Porque o veículo é inapto e impróprio, chumbado a um aleijão representativo e às combinações das camadas dominantes, é que se quer a Constituinte, convocada com autoridade soberana, sem sujeição ao Congresso, a partir de movimento popular. Não custa indagar, ainda, onde está a base de todas as restrições à sociedade democrática, consagradas nas leis? A Lei de Segurança não é o que é porque a Constituição permite que ela exista, no mesmo nível das demais? Qual o sentido de alterar a lei de greve, quando amanhã, ao sopro de outros ventos, ela poderia renascer, ainda mais repressora? Esquecemos, por acaso, o princípio da validade unicamente das leis constitucionais? Não se prometa fazer antes aquilo que só é possível depois: não se suponha que a inteligência do povo é parva ou deficiente, como creditam as elites.

De um grande sofisma, a constituinte congressual, nascem e se multiplicam os pequenos sofismas. Ninguém negará que não é tarefa fácil evocar, diretamente do povo, uma Assembléia Nacional Constituinte. Ela parte de um ato constituinte, que, no seu bojo, libertará as energias partidárias cativas, com os requisitos indispensáveis para que funcione aquela com liberdade e democraticamente. Mas é tarefa fácil entregar poderes constituintes ao futuro Congresso, ou ao atual, reforma que se limita a especificar a maioria e a reunião das duas Casas. Na facilidade está, porém, o risco da falsa vitória. Não se alcançará outra coisa com o expediente senão sacralizar o controle do Executivo, já preocupado com seu projeto e suas comissões, bem como uma representatividade que distingue o voto dos brasileiros pela geografia. Um voto, no Rio de Janeiro, em São Paulo, vale bem menos, em termos de formação do Congresso, do que de outros Estados, desenhando um mapa oligárquico, que, se constituinte, seria oligarquicamente constituinte. Assembléia Constituinte é uma coisa, Congresso com poderes constituintes outra. Não nos enganemos: o erro poderia ser fatal à credibilidade de nossa palavra, até aqui tida e reconhecida, no seu descompromisso partidário em matéria de juízos jurídicos, como boa, firme e valiosa.

JBr — Em sua opinião, como se daria a participação popular na Constituinte?

Raimundo Faoro — A participação eleitoral do povo brasileiro, que alcança cerca de 70% da população adulta, não admite mais nenhum alibi: será impossível, hoje, reunir mais de uma assembleia, ao contrário do que ocorreu nas anteriores. A verdade eleitoral será a verdade real e majoritária e, se a maioria for enganada, pela subrepresentação, pela falácia, ela ajustará contas com seus falsos representantes. Não há mais espaço, no país que emerge, para o manobristo das elites, dança grotesca quando não muda o cenário. A questão simplificou-se: a escolha será a favor da verdade, ou na direção da mentira. O outro caminho, o leque de encruzilhadas de um país sem povo, cansado de muitas jornadas fraudulentas, está definitivamente bloqueado. Roguemos aos dirigentes que, pela primeira vez, não embarguem a voz do povo brasileiro, secularmente calado.